

# Plano VACINAVIDA Adulto

Centro Veterinário de Alverca

## Regulamento e Condições

### GENERALIDADES

1 – Ao acordar e aderir a este plano de VacinaVida, completando o formulário de adesão respectivo, declara aceitar este regulamento e condições.

2 – O Plano VacinaVida é um plano de profilaxia promovido pelo Centro Veterinário de Alverca, enquanto nome comercial da empresa Braveborder, Lda. com sede na Avenida 5 de Outubro, 6, B e C, 2615-063 Alverca do Ribatejo.

### COBERTURA

3 – O Plano VacinaVida está disponível para cães e gatos e inclui as seguintes vacinas:

3.1 – Vacinação contra: Esgana, Adenovírus canino, Parvovírus, Parainfluenza, Leptospirose e Raiva (cães)

3.2 – Calicivirose, Herpevírus e Panleucopénia felina (gatos)

3.1– A frequência de administração da vacinação contra estas doenças poderá variar, dependendo do protocolo vacinal do Centro Veterinário de Alverca e das linhas orientativas internacionais para vacinação de animais de companhia. Para mais informações contacte os profissionais do Centro Veterinário de Alverca

\* Os planos VacinaVida não incluem quaisquer vacinais adicionais para além das referidas anteriormente, nomeadamente: vacinas contra *Chlamydia*, *Bordetella bronchiseptica* (tosse do canil), Leishmaniose ou outras.

### CONDIÇÕES

4 – VacinaVida não poderá ser utilizado por qualquer outro animal, para além do animal que está registado, não sendo transferível entre animais.

5 – VacinaVida é válido por toda a vida do animal registado e é transferível entre subscritores se a propriedade do animal for alterada. Deverá ser notificado o Centro Veterinário de Alverca dessa alteração de propriedade. É responsabilidade do proprietário provar que o animal apresentado é o animal registado (através de microchip, marcas específicas do indivíduo ou registos do animal). O

Centro Veterinário de Alverca reserva-se no direito de recusar o tratamento se existir uma dúvida razoável de que o animal apresentado não corresponde ao animal registado.

6 – Qualquer marcação efectuada para o animal registado deverá cumprir os critérios do Centro Veterinário de Alverca. Os períodos de agenda disponíveis para esta oferta são marcados consoante disponibilidade de agendamento e poderão ser restritos a horários de menor afluência.

7 – Para se qualificar para o plano, o animal a registar deverá ter o boletim vacinal em dia para as doenças incluídas no Plano VacinaVida. Deverá ser apresentado o boletim sanitário no momento da subscrição se a vacinação tiver sido efectuada noutra centro de atendimento médico veterinário. Se o animal nunca tiver sido vacinado contra as doenças incluídas no Plano, deverá primeiro efetuar a primovacinação. Os custos da primovacinação não estão incluídos no Plano VacinaVida Adulto e serão cobrados de acordo com o preçário vigente no Centro Veterinário de Alverca. Para animais com menos de 12 meses consulte as condições da primovacinação dos Planos VacinaVida Junior.

8 – Os planos VacinaVida apenas estão disponíveis em animais que estão clinicamente aptos para receber vacinação. Em caso de estarem clinicamente inaptos para serem vacinados, consultas futuras serão requeridas e cobradas conforme preçário instituído.

9 – Este plano não pode ser usado conjuntamente com qualquer outro serviço de descontos ou seguros.

10 – Embora o Centro Veterinário de Alverca faça recordatórios vacinais, é da responsabilidade do proprietário apresentar o seu animal de estimação para a vacina e avaliações de saúde no período adequado.

11 - Alguns programas de vacinas não seguem o esquema de reforços anuais. Se, nalgum momento o subscritor se atrasar em apresentar o seu animal no período agendado no calendário de reforços e se, de acordo com o laboratório que produz a vacina, for necessário reiniciar o esquema vacinal, deverá o proprietário incorrer no custo do reinício de vacinação para a doença em causa. Só depois de regularizado o estatuto vacinal poderá o animal re-entrar no plano VacinaVida aqui apresentado.

12 – O plano VacinaVida não é uma subscrição reembolsável.

13 – O Centro Veterinário de Alverca reserva-se no direito de suspender qualquer plano subscrito se existir qualquer dívida por qualquer outro tratamento ou medicação, fora do plano, por mais de 7 dias. O plano será reativado assim que a dívida for eliminada. O animal, cujo proprietário tenha para com o Centro Veterinário de Alverca alguma dívida, não poderá subscrever qualquer plano até regularizar na totalidade a situação da dívida pendente.

14 – O Centro Veterinário de Alverca reserva-se no direito de se recusar o registo de animais nos termos dos planos VacinaVida por qualquer razão que considere válida.

15 – O Centro Veterinário de Alverca reserva-se no direito de alterar este regulamento ou substituir qualquer uma das suas condições, de tempos a tempos, para tal apenas necessitando de alterar a comunicação dos Termos e Condições dos Planos no website:

<https://www.centrovetalverca.com/planosvacina>

16 – O Centro Veterinário de Alverca reserva-se no direito de cancelar o plano a qualquer altura, por qualquer razão que considere necessária, e reembolsará o proprietário por qualquer tratamento não recebido.

17 – Se o subscritor mudar de ideias em relação à subscrição, terá 14 dias a partir da data do pagamento para o fazer. Deverá o Centro Veterinário de Alverca ser contactado para efectuar essa anulação. O subscritor será obrigado a pagar o valor total, sem desconto, de acordo com o preço vigente no Centro Veterinário de Alverca, de qualquer vacina recebida antes da data do cancelamento.

18 – Se o subscritor estiver descontente com o tratamento ou qualquer aspecto do cuidado veterinário para com o seu animal, deverá contactar o director clínico do Centro Veterinário de Alverca


O subscritor do plano atesta que leu e aceita os Termos e Condições acima referidos.

Data de subscrição do plano:.....

Dados do animal: Nome.....  
Idade.....

Subscritor (proprietário):.....

Diretor Clínico Centro Veterinário de Alverca:



(Dr. Nuno Santos)